



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 009/2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à Servidora **SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI**, matrícula 00015, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Expediente e Relações Públicas, a contar de 05/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 26 de janeiro de 2018.



ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



FLÁVIO CAETANO
1º Secretário